

PORTARIA Nº 059/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor do Contrato e fiscal substituto do contrato nº 006/2026/SEPLAG, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/03371, que se trata de solicitação de alteração de Gestor do Contrato e fiscal substituto do contrato: 006/2026/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	Gestor do contrato em Destituição	Gestor do contrato em Designação	A Partir de:
Contrato nº 006/2026/SEPLAG.	MN Tecnologia e Treinamento LTDA, CNPJ nº:03.984.954/0001-74	Nilton dos Reis Barros, matrícula nº 297897	Ivan Montezano Daniel Junior; Matrícula nº 247075	Corrêa Rizia Silva Ziliani; Matrícula nº 243786	Matrícula nº 233505	nº: 19/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)